



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

Portaria nº 049, de 10 de agosto de 2009

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCT nº 201 de 24/03/09, publicada no DOU de 26/03/09, e delegação, de competência concedida Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, ambas assinadas pelo Senhor ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a norma de funcionamento do PROGRAMA COMPARTILHANDO HABILIDADES, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Núcleo de Desenvolvimento Social da Coordenação de Articulação e Representação Institucional é o responsável pelo gerenciamento e acompanhamento das atividades do referido programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal do INT.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 08, de 31 de janeiro de 2007 e as demais disposições em contrário.

Carlos Alberto Marques Teixeira
Diretor Substituto do INT